



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de junho de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 13 referente à Reunião Ordinária de 11 de maio de 2025;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, conjugado com o n.º 3 do artigo 15º da mesma disposição legal, a isenção do pagamento das taxas relativas ao evento “Festas do Dia da Freguesia”, que se realiza nos dias 04 e 05 de julho de 2025, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Cano.-----



2. Retirado da Ordem do Dia.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo CATL da Associação Recreativa e Cultural de Sousel, a cedência das Piscinas Municipais Descobertas durante a época balnear, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização e prevista na Tabela de Preços em vigor, equivalendo a um apoio no valor total de 805,00€ (IVA incluído) nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Requalificação Urbana do Largo do Rossio - Cano” e face ao valor estimado do preço base para o procedimento, 1.195.427,00€, de acordo com a alínea b), do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimirado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril:-----

- 1)** Abertura de Concurso Público, nos termos estabelecidos no artigo 38º do CCP;-----
- 2)** Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-----
- 3)** Caderno de Encargos nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-----
- 4)** Autorizar a respetiva Contratação nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;-----
- 5)** Fixação do preço anormalmente baixo de acordo com as peças do procedimento artigo 71º do CCP.-----
- 6)** Designação dos membros do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos;-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, a designação de Técnico Superior desta Câmara Municipal, para gestor do contrato relativamente à empreitada de “Requalificação da Rua Conde de Valença - Casa Branca”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, a designação de Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização relativamente à empreitada de “Requalificação da Rua Conde de Valença - Casa Branca”.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência do início dos procedimentos e decorridos os respetivos trâmites do concurso público para a empreitada de “Requalificação da Rua Conde de Valença - Casa Branca” o seguinte:-----

- a) O relatório final de adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso;-----
- b) A adjudicação, nos termos do disposto no artigo 73º CCP, à empresa “Agrocinco – Construções, S.A.”, pelo valor de €502.857,56, (quinhentos e dois mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis céntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
- c) A minuta do contrato nos termos do estipulado no artigo 98º do CCP na sua atual redação.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.06.2025, através do qual foi deferido o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de “Ponte sobre a Ribeira do Alcôrrego e Acessos”- Sousel/Avis, apresentado pela empresa Construções Pragosa, SA, adjudicatária da referida empreitada.-----



PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O Lupe”, o qual tem por objeto o apoio ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural a desenvolver pela referida associação.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O Lupe”, o qual tem por objeto estabelecer os termos e condições em que o Primeiro e Segundo Outorgantes se comprometem em garantir o pagamento dos valores devidos para a realização do programa “O Verão Chegou”.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O Lupe”, o qual tem por objeto estabelecer os termos e condições em que o Primeiro e Segundo Outorgantes se comprometem em garantir o pagamento dos valores devidos para a realização do programa “Juventude +”.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a UDCS – União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento educativo e desportivo do concelho de Sousel.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação de protocolo entre o Município de Sousel e o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, em 10 de agosto de 2022, o qual tem por objeto a cedência do edifício do Jardim sito no Largo João Andrade Bastos Ribeiro, vulgarmente designado “Casa da Balança”, cujo prazo vigora por um período de 3 anos, terminando a sua vigência em agosto de 2025, a prorrogação do prazo por igual período (3 anos).-----

6. Retirada da Ordem do Dia.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido do Agrupamento de Escolas de Sousel e nos termos da alínea gg), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 236/2025, referente ao mês de julho de 2025, com despesas a cargo do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª adenda ao protocolo de parceria celebrado entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, para promoção do desenvolvimento das atividades do Pólo de Sousel;-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o fornecimento e transporte das refeições no âmbito das “Férias de Verão 2025”, para os alunos que irão frequentar o Centro de Atividades de Tempos Livres – CATL, promovidas pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel, que terão lugar entre os dias 30 de junho e 12 de setembro, para cerca de 25 crianças em Sousel e 10 em Cano.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o fornecimento e transporte das refeições no âmbito das “Férias de Verão 2025”, para os alunos que irão frequentar promovidas pela Junta de Freguesia de Cano, que terão lugar entre os dias 04 de agosto e 05 de setembro, para cerca de 15 crianças com idades entre os 3 e os 5 anos.-

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo, para ocupação de mais 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de educação, aberto por proposta aprovada pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 25 de maio de 2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2022.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de maio de 2025, através do qual autorizou a acumulação de funções privadas a trabalhador deste Município – Assistente Operacional - com contrato de Trabalho por tempo determinado - termo resolutivo certo, em regime liberal, que consistirá na reposição de stocks em supermercado sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no domínio da ação social escolar, e do projeto “O Verão Chegou”:

1) Que as crianças do 1º Ciclo abrangidas pelos escalões de abono B e A que frequentem o Agrupamento de Escolas de Sousel, ou que residam no concelho de Sousel beneficiem respetivamente da redução e/ou isenção de pagamento das refeições no período em causa;-----

2) Que os monitores afetos ao Município de Sousel, que acompanham as crianças possam usufruir de isenção do pagamento das refeições;-----

3) A isenção de entrada nas Piscinas Municipais e Museu dos Cristos para as crianças inscritas no projeto e respetivos monitores.-----



PONTO DEZ

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 25 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério